Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010. Edição n° 503

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos 2
Boletins 4
Editais 7
Avisos 8

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos 8
Boletins de Pessoal 9
Súmulas de contrato e convênios 10
Editais 11

DANIELA ASTIGARRAGA DA SILVA:95527176049

Digitally signed by DANIELA ASTIGARRAGA DA SILVA:95527176049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=[EM BRANCO], ou=AR SERASA, cn=DANIELA ASTIGARRAGA DA SILVA:95527176049
Date: 2010.08.13 09:58:48 -03'00'

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010. www.mp.rs.gov.br Edição n° 503

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 29/2010

Altera o Provimento nº 66/2009, que regulamenta o funcionamento do Trabalho Educativo no âmbito do Ministério Público, nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Transforma o parágrafo único em § 1º e acrescenta os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º ao art. 2º do Provimento nº 66/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§ 1º (...)

§ 2º A perda do vínculo com a Entidade de Atendimento em decorrência de extinção de medida socioeducativa ou progressão para liberdade assistida não determina o desligamento do adolescente do Trabalho Educativo, sendo facultado ao supervisor no Ministério Público solicitar sua permanência no Programa até que cumpra um ano de Trabalho Educativo.

§ 3º A perda do vínculo de que trata o parágrafo anterior demandará a celebração de novo Termo de Compromisso de Trabalho Educativo, a ser firmado pelo Ministério Público, pelo adolescente e por seu responsável legal.

§ 4º A opção pela manutenção do Trabalho Educativo após o desligamento do adolescente da Entidade de Atendimento Socioeducativo fica condicionada ao vínculo do adolescente em escola de ensino regular, cuja frequência será constatada pela Unidade de Estágios da Divisão de Recursos Humanos.

§ 5º Fará parte do Termo de Compromisso de Trabalho Educativo conteúdo de competências de domínio geral para o mercado de trabalho a ser desenvolvido pela chefia imediata junto ao adolescente, caracterizado pelo perfil da Instituição e principalmente do setor em que o adolescente será lotado, cuja aferição do nível de aprendizado será feito pela própria chefia imediata quando do pedido de renovação ou rescisão de contrato."

Art 2º O §1º do art. 4º do Provimento nº 66/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 4º (...)

§1º Em hipótese alguma o adolescente iniciará suas atividades sem que o respectivo contrato seja firmado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, pela respectiva Entidade de Atendimento e pelo próprio adolescente, conforme modelo constante no Anexo I."

Art. 3º Transforma o parágrafo único em § 1º e acrescenta o § 2º ao art. 7º do Provimento nº 66/2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

§1º O adolescente em Trabalho Educativo fará jus ao recebimento de todas as parcelas que compõem a remuneração dos estagiários bolsistas do ensino médio, bem como do cartão de transporte assistencial.

§2º Caberá aos supervisores dos adolescentes em Trabalho Educativo a entrega e controle dos cartões de transporte assistencial."

Art. 4º Transforma o Anexo Único em Anexo I e acrescenta o Anexo II ao Provimento nº 66/2009.

Art. 5º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

ANEXO I

(...)

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010. www.mp.rs.gov.br Edição n° 503

ANEXO II

Trabalho Educativo
Formulário de Avaliação de Competências de
Domínio Geral para o Mercado de Trabalho

Senhor(a) Supervisor(a) de Trabalho Educativo:
Considerando que o aspecto do aprendizado deve preponderar sobre o aspecto produtivo, gradue de 1 a 5 os itens de avaliação abaixo. Caso necessário, acrescente outros valores e/ou competências que julgar convenientes. Evolua o formulário em três períodos distintos: a primeira percepção sobre o adolescente, que deve ser observada durante as primeiras semanas de trabalho; a percepção ao término do primeiro semestre; e a percepção ao término do segundo semestre.

1 – Valores vinculadas à Instituição

Valor (Avalie o nível de entendimento que o adolescente possui sobre os valores abaixo)	**Nível inicial observado**	**Ao fim do 1º semestre**	**Ao fim do 2º semestre**
1.1 (senso de) Justiça			
1.2 (senso de) Ética			
1.3 (senso de) Respeito			
1.4 (senso de) Bem comum			
1.5 (senso de) Responsabilidade			

2 – Competências vinculadas à Instituição

Competência	**Nível inicial observado**	**Ao fim do 1º semestre**	**Ao fim do 2º semestre**
2.1 Comunicar-se em ambiente de trabalho			
2.2 Apresentação pessoal			
2.3 Relacionamento interpessoal			
2.4 Satisfação pessoal			
2.5 Entendimento sobre as instituições públicas			
2.6 Entendimento sobre o MP/RS			

3 – Competências vinculadas ao Setor

Competência	**Nível inicial observado**	**Ao fim do 1º semestre**	**Ao fim do 2º semestre**
3.1 Atender o telefone			
3.2 Atender o guichê			
3.3 Transmitir e receber fax			
3.4 Entender a estrutura de setores			
3.5 Encaminhar e receber documentos			
3.6 Ordenação alfabética e outras ordenações			
3.7 Arrumação e organização do ambiente de trabalho			
3.8 Uso adequado do material de trabalho			
3.9 Manejo de documentos (físico)			
3.10 Uso do computador			

BOLETIM Nº 381/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

N O M E	MATRICULA	AVANCO	DATA BASE
LORENA PEREIRA DE FRAGA	14956993	03	26/08/2010

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.
JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.
NOTA: Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários do quadro de Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da lei 10.530/95 (3%), conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.

BOLETIM Nº 382/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

N O M E	MATRICULA	AVANCO	DATA BASE
AGNALDO DA SILVA	14965089	02	02/08/2010
ANA PAULA SCHMIDT LOURENCO	14955490	04	02/08/2010
ARLINDO JOSE RIBEIRO	14955237	10	13/08/2010
CRISTIANE POSSER DA SILVA	14965143	02	11/08/2010
DEBORA MARLECI ARAUJO CECCATO	14955504	04	03/08/2010
DENISE QUIM	14951320	04	27/08/2010
FABIO THORMANN BEZ BATTI	14643707	02	28/08/2010
FABIO VIANNA MOHR	14964791	05	11/08/2010
IVANA MORALES PERES	14965208	02	30/08/2010
JOSE CARLOS GALDINO XAVIER JUNIOR	14959585	07	13/08/2010
LINCOLN AUGUSTO DE CAMPOS SIMON	13470027	05	16/08/2010
LUCIANO KRUEL BARBOSA	14961938	03	03/08/2010
MARCELO VICTORIA DE FREITAS	14955466	08	02/08/2010
NAURA DA SILVA LINDNER	14961679	02	26/08/2010
PAULA DE MENEZES CONCEICAO THORELL	14227720	03	12/08/2010
RAFAEL PIZARRO FONSECA	14965070	02	07/08/2010
SHEILA DE AVEIRO MARTINS	14965127	04	09/08/2010
SHIRLEY SKOROPAD JARDIM	14968525	02	07/08/2010
THIAGO FRANCION MACIEL	14965194	02	30/08/2010
VIVIANE VIANNA	14965100	02	07/08/2010

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.
JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.
NOTA: Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da lei 10.530/95 (3%), conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.

BOLETIM Nº 383/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

N O M E	MATRICULA	AVANCO	DT. BASE	DT. REQ.
FERNANDA SEIBEL ARANHA	14964937	01	05/07/2010	***
SANDRA MARIA TOLLEDO CALDAS	14966573	04	30/05/2005	10/06/2010
SANDRA MARIA TOLLEDO CALDAS	14966573	05	20/07/2007	10/06/2010
SANDRA MARIA TOLLEDO CALDAS	14966573	06	19/07/2010	10/06/2010
VANDERLEIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	14973812	01 a 03	07/05/2010	***

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.
JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.
NOTA: Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da lei 10.530/95 (3%), conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ).

BOLETIM Nº 384/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRÍCULA	LICENÇA-PRÊMIO/QUINQ
CHRISTIAN BROD DA ROCHA	14953390	06/07/2005 A 04/07/2010
MARIA LUISA GARDIN DE OLIVEIRA	14168308	05/07/2005 A 03/07/2010
ROSANA GASPARY OLIVEIRA	14235765	01/08/2005 A 30/07/2010

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.
JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.
NOTA: Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários do quadro de Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.

BOLETIM Nº 385/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRÍCULA	LICENÇA-PRÊMIO/QUINQ
JANOR LERCH DUARTE	14953447	20/07/2005 A 18/07/2010
WALTER CAMEJO FILHO	12526410	29/07/2005 A 27/07/2010

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.
JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.
NOTA: Vantagens previstas para o mês de agosto para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010. www.mp.rs.gov.br Edição n° 503

BOLETIM Nº 386/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

N O M E	MATRICULA	AVANCO	DATA BASE
GIOVANI FILIPE DOS SANTOS	14965305	05	09/08/2010
JESSICA KRISCHKE SEBASTIANY	11922885	11	20/08/2010
SANDRA REGINA ANDREATTA	12146293	10	04/08/2010
TANIA MARA FAGUNDES FISCHER	14959283	04	10/08/2010

N O M E	MATRICULA	ADICIONAL	DATA BASE
FABIO VIANNA MOHR	14964791	15	11/08/2010
GIOVANI FILIPE DOS SANTOS	14965305	15	09/08/2010
JULIA ORGUIM DA SILVA	14952149	25	30/08/2010
LINCOLN AUGUSTO DE CAMPOS SIMON	13470027	15	16/08/2010
RENAN RICARDO FREITAS	13486870	25	17/08/2010
SERGIO BIER	13811290	25	10/08/2010

NOME	MATRÍCULA	LICENÇA-PRÊMIO/QUINQ
ADROALDO MUNIZ CHARAO	14953420	16/07/2005 A 14/07/2010
ALAN JECE BALTAZAR	14966620	01/08/2005 A 30/07/2010
CARLOS EUGENIO RAMOS FERNANDES	14953463	23/07/2005 A 21/07/2010
DENISE MARIA PEIL DA SILVA	12840211	26/07/2005 A 24/07/2010
FRANCINE SILVEIRA WESTPHALEN	14067625	30/07/2005 A 28/07/2010
MARIO AIRTON GARCIA MENNA	14953374	09/07/2005 A 07/07/2010
MARTA MARTINS BARREIRO	12932485	31/07/2005 A 29/07/2010
OTAVIO GONCALVES ROHRIG	14953358	03/07/2005 A 01/07/2010
PAULO ALENCAR ARRIAL	14067110	09/07/2005 A 07/07/2010
PAULO SERGIO DA CUNHA	12532754	21/07/2005 A 19/07/2010
SANDRA MARIA PEIXOTO MEIRELLES	12627410	02/08/2005 A 31/07/2010
SANDRO MARCOS SEVERO	14953480	26/07/2005 A 24/07/2010
VALTER JOVENIL AVILA DA SILVA	24411574	07/07/2005 A 05/07/2010
WLADIMIR ZIMMERMANN	12533092	21/07/2005 A 19/07/2010

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.
JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.
NOTA: Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários dos quadros da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010. www.mp.rs.gov.br Edição n° 503

BOLETIM Nº 387/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

N O M E	MATRICULA	ADICIONAL	DT. BASE	DT. REQ.
SANDRA MARIA TOLLEDO CALDAS	14966573	15	20/07/2007	10/06/2010

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários dos quadros da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ).

BOLETIM Nº 391/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O PROVIMENTO Nº 22/20, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Dra. Andréa Soares Torres, Promotora de Justiça, para oferecer DENÚNCIA e acompanhar o feito contra Marcos Pereira da Silva, com base no Processo nº 022/2.05.0006033-7, oriundo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas, e, em eventual impedimento, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 1736/10).

ALTERAR

- tendo em vista o que consta no PR.00956.00379/2010-9, a Portaria nº 1475/1998, referente à incorporação aos vencimentos do Procurador de Justiça Dr. LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI, matrícula nº 1228 4254, para declarar que, de conformidade com as Leis nº 6.536/73, 10.098/94 e 10.845/96, faz jus à incorporação da parcela correspondente a 60% (sessenta por cento) da gratificação de função de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, devendo perceber, face opção, a gratificação que ora detém (requerido em 15 de julho de 2010 - Port. 1689/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 290/2010

Prorrogação dos prazos de eficácia do concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

Resolve:

ART. 1º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de eficácia do concurso público para provimento dos cargos de Técnico Superior de Informática, Classe “R”, homologado em 14/08/2008, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

ART. 2º - O prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido concurso.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

AVISO Nº 69/2010-PGJ

Cientifico que, a Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	**Termo de Baixa**	**Entidade Donatária**	**Objeto**	**Fundamento Legal**
3139-0900/10-9	1230	Conselho Comunitário Pró-Segurança Pú-	Equipamentos	Lei Federal nº 8.666/93
2135-0900/10-0	1197	Centro de Ensino Médio Tiradentes da Brigada Militar de Porto Alegre	Mobiliário e Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
12286-0900/07-7	1236	Delegacia de Polícia de Palmeira das Missões	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3371-0900/10-0	1237	Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre – Conselho Tutelar	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3326-0900/10-5	1234	SUSEPE – Presídio Estadual de Getúlio Vargas	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2010.
BENHUR BIANCON JÚNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1877/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, com fulcro no Artigo 201 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00195/2010-7**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **13 de agosto de 2010**.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de agosto de 2010.
DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Registre-se e Publique-se.
JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

PORTARIA Nº 1887/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar, para, nos seguintes termos:
Aplicar a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de SUSPENSÃO POR 05 DIAS por infração ao dever funcional do inciso V do Artigo 177 c/c Artigo 1° da Lei n° 12.956/08, Artigo 1° do Provimento 17/2001 e a Resolução n° 27 do Conselho Nacional do Ministério Público e proibição do inciso XXV do Artigo 178 c/c os incisos I e III do Artigo 189, convertida em MULTA, conforme previsão do § 2° do Artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, em razão de fatos apurados no Procedimento Administrativo Disciplinar de Sindicância, conforme decisão constante a folhas 143/144 do expediente SPU.PR.01055.00149/2010-4.
DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de agosto de 2010.
DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Registre-se e Publique-se.
JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010. www.mp.rs.gov.br Edição n° 503

BOLETIM Nº 390/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento nº 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00038/2010-5, a servidora CRISTIANE DE AZAMBUJA, matrícula nº 14968592, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port.1660/10).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAFAEL RENNER JACQUES, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na classificação geral da Região do Vale do Taquari (Port. 1878/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SUSIANE CANAL, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo nono (19º) lugar na classificação geral da Região da Produção (Port. 1879/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RICARDO XAVIER MARANTES, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo (20º) lugar na classificação geral da Região da Produção (Port. 1881/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PAULINE BERVIG, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo primeiro (21º) lugar na classificação geral da Região da Produção (Port. 1883/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MILENE MARIA PEREIRA DA CAMINO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 1886/10).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 1879/2010, que nomeou SUSIANE CANAL, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1880/10).

- a Portaria nº 1881/2010, que nomeou RICARDO XAVIER MARANTES, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1882/10).

A**UTORIZAR**

- a contar de 02 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2011, o afastamento da servidora BÁRBARA CRISTINE HOLENBACH, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 14953587, a fim de desempenhar mandato classista junto à Associação dos Servidores do Ministério Público - APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Lei Estadual nº 9.073/90 (PR.00958.03974/2010-2 - Port. 1741/10).

- a contar de 11 de maio de 2010 até 11 de maio de 2014, o afastamento da servidora LEONICE DOS REIS AYRES, Datilógrafa, matrícula nº 12275786, a fim de desempenhar mandato classista junto à Federação das Associações de Servidores Públicos no Estado do Rio Grande do Sul – FASP/RS, ficando, até o término de seu mandato, dispensada do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Lei Estadual nº 9.073/90 (PR.00033.00045/2010-3 - Port. 1744/10).

REDUZIR

- pelo período de 15 (quinze) meses, a contar de 09 de agosto de 2010, a carga horária do servidor CESAR JAIMIR BARTH, Agente Administrativo, matrícula nº 14959232, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6°, § 1º, da Lei n° 7.253/79 (PR.00576.00655/2010-2 - Port. 1723/10).

APOSENTAR

- a pedido, a contar de 16 de agosto de 2010, a servidora CLARICE MARIA MURASKI, Datilógrafa, matrícula 12278890, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), 50% (cinqüenta por cento) referentes a 10 (dez) avanços trienais, e a incorporação de 60% (sessenta por cento) da Função Gratificada de Chefe de Gabinete (FGAL-11) acrescida da Gratificação de Representação de 50% (cinqüenta por cento)(PR.00031.00524/2010-9 - Port. 1739/10).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 16 de agosto de 2010, o servidor LUCIANO KRUEL BARBOSA, matrícula nº 14961938, do cargo de Secretário de Diligências, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 1724/10).

- a pedido, a contar de 16 de agosto de 2010, a servidora ALINE DA COSTA PROENÇA, matrícula nº 14651580, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 1725/10).

- a pedido, a contar de 19 de agosto de 2010, a servidora DORANÍ BORGES MEDEIROS, matrícula nº 14969246, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 1726/10).

- a pedido, a contar de 09 de agosto de 2010, o servidor FELIPE FRÖNER, matrícula nº 14972158, do cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1873/10).

DESIGNAR

- no período de 02 de agosto a 01 de setembro de 2010, o servidor MARCO ANTÔNIO LEMOS DE ARAÚJO JUNIOR, Agente Administrativo, matrícula nº 14951908, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, FG-08, deste órgão, nos impedimentos legais, por férias do titular Gustavo Tarasconi (Port. 1737/10).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor PLINIO MARTINS LUCENA NETO, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula n° 14953609, registrada no Boletim nº 370/2005, publicado no D.O. de 05/09/05, referente ao quinquênio de efetividade de 17/08/00 a 15/08/05, em conformidade com a lei nº 10.098/94 (Requerido em 01/07/2010 – PR.00816.00145/2010-4 - Port. 1699/10).

CONCEDER

- tendo em vista o que consta no PR.00740.00063/2010-0, a contar de 05 de julho de 2010, pelo período de 12 (doze) meses, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor FABRICIO MEIRA DE FIGUEIREDO, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula 13985981, em conformidade com o Artigo 146 da Lei nº 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei 7672/82 (Port. 1761/10).

- o abono de permanência previsto no Artigo 2º, Incisos I, II e III, Alíneas “a” e “b”, e parágrafo 3º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, à servidora ROZANGELA APARECIDA DA SILVA PADILHA, Auxiliar Administrativo, matrícula 13480340, a contar de 05 de maio de 2010, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00585.00164/2010-4 - Port. 1745/10).

- a contar de 05 de julho de 2010, licença para concorrer a mandato público eletivo, nos termos do art. 154 da Lei nº 10.098/94, pelo período de três (03) meses, sem prejuízo da situação funcional e remuneratória, exceto promoção por merecimento, ao servidor VINICIUS POLENZ AZEVEDO, Agente Administrativo, matrícula nº 14962411, devendo o referido servidor comprovar o registro de sua candidatura junto ao Cartório Eleitoral (PR.00582.00165/2010-4 - Port. 1728/10).

RETIFICAR

- a Portaria nº 2512/2009, que determinou a incorporação de Função Gratificada ao servidor VALTER JOVENIL AVILA DA SILVA, Assessor – Bacharel em Contabilidade, matrícula 24411574, para constar que a incorporação tem como fundamento as Leis nº 9.055/90 e nº 10.807/96, e não como constou (Port. 1722/10).

- a Portaria nº 3617/2007 que aposentou a servidora ANGELA MARIA BRAMBILLA, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 14960982, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para constar que o embasamento legal é nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e § 2º, com a redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, da Constituição da República Federativa do Brasil, e dos artigos 158, inciso I, § 1º, e 164 da Lei Complementar nº 10.098/94, e não como constou (14312-09.00/07-6 - Port. 1729/10).

- de acordo com o que consta no PR.00838.00080/2010-7, o Boletim nº 164/2008, publicado no DOE de 09/05/2008 e o Boletim nº 223/2010, publicado no DEMP de 12/05/2010, referente à concessão de vantagens, para constar que o 1º avanço concedido à servidora SANDRA MARIA TOLLEDO CALDAS tem como data base 30/05/2005, e não como constou (data do requerimento: 10/06/2010).

- de acordo com o que consta no PR.00838.00080/2010-7, o Boletim nº 215/2010, publicado no DEMP de 11/05/2010, referente à concessão de vantagens, para constar que os 2º e 3º avanços concedidos à servidora SANDRA MARIA TOLLEDO CALDAS tem como data base 30/05/2005, e não como constou (data do requerimento: 10/06/2010).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 12/08/2010, no cargo de Assessor Contador, Classe “R”, MARA ALMEIDA GULES, tendo entrado em exercício em 12/08/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO N° PR.00956.00259/2009-5

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU. **OBJETO**: A coleta, o transporte e a destinação dos resíduos sólidos recicláveis, gerados no âmbito do Ministério Público, exceto papéis, para o abastecimento das Unidades de Triagem conveniadas ao DMLU. **PRAZO**: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 01-06-2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em. Porto Alegre, 12 de agosto de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 7786-09.00/07-8
PREGÃO Nº 21/07

CONTRATADA: TRANSPORTES MAUÁ LTDA.; **OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG 81/07, por 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a cláusula nona do instrumento contratual.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de agosto de 2010. www.mp.rs.gov.br Edição n° 503

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PROCESSO Nº 7930-09.00/07-9

CONTRATADA: CP ELETRÔNICA S.A.; **OBJETO**: prorrogação da vigência do Contrato AJDG nº 76/07, por 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2010; reajuste do preço do Contrato AJDG nº 76/07, a contar de 14 de agosto de 2010, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,79%, passando a R$ 3.657,97 mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusulas sétima, item 7.4, e nona do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO Nº 3745-0900/10-9

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Marlon Almeida dos Santos, matrícula nº 14957795; **OBJETO**: permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular da marca GM, modelo Kadett GL, ano 1993, placas IBJ 7994, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral , em conformidade com o Provimento nº 12/2001; **DATA DE ASSINATURA**: 09 de agosto de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO Nº 11107-0900/06-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Márcio José de Oliveira Frangipani, matrícula nº 14565380; **OBJETO**: substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o de marca VW, modelo Gol 1.0 G IV , ano de fabricação 2010, placas IGG 6366 , em conformidade com o Provimento nº 12/2001; **DATA DE ASSINATURA**: 09 de Agosto de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 12213-09.00/08-4 CO. 21166

CONTRATADA: TRGROUP – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO LTDA. ; **OBJETO**: contratação de serviços de suporte técnico e manutenção anual do sistema de análise investigativa de combate à fraude e ao crime organizado i2; **VALOR TOTAL**: R$ 53.384,25; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 11447-09.00/09.8

CONTRATADA: ATM CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO**: retificação da cláusula segunda do contrato, para corrigir o valor da obra, que é de R$ 612.503,64 e não como constou no instrumento e na súmula publicada em 10/12/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 11447-09.00/09.8

OBJETO: retificar-se o valor constante no ato de Homologação da Tomada de Preços nº 09/2009, que é de R$ 612.503,64, ratificando-se os demais termos do mesmo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

EDITAL Nº 299/2010
Resultado do Edital nº 277/2010
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00726/2010-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (*http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes*) o resultado da remoção referente ao Edital nº 277/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 300/2010
Resultado do Edital nº 278/2010
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00727/2010-9, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (*http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes*) o resultado da remoção referente ao Edital nº 278/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 301/2010
Resultado do Edital nº 279/2010
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00728/2010-7, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (*http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes*) o resultado da remoção referente ao Edital nº 279/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.